



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

L E I N° 762/95-PMM.

DENOMINA DE "VICENTE RAIMUNDO ALVES", A RUA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ZERÃO, COM INÍCIO NA QUADRA 182 E TÉRMINO NA QUADRA 204, CONFORME PLANTA EM ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA OFICIALMENTE DE "VICENTE RAIMUNDO ALVES", A RUA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO ZERÃO, COM INÍCIO NA QUADRA 182 E TÉRMINO NA QUADRA 204.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 18 DE *dezembro* DE 1.995.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

VLV/95.